



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Lei nº 1.742 /2001,

de 30 de janeiro de 2001.

ALTERA O NÚMERO DE CARGOS DE ENFERMEIRA P/16, CRIADO PELA LEI Nº 1.522/97, DE 04 DE MARÇO DE 1997

SÉRGIO FOSCARINI DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula


FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Altera para 2 (dois) o número de cargos de Enfermeira P/16, criado pelo Art. 1º da Lei nº 1.522/97, de 04 de março de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 30 de janeiro de 2001.


Sérgio Foscarini da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Lauro da Silva Lopes
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

